



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita 118

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2426 de 18 de julho de 1997.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.861, de 21 de Novembro de 1996,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/ programa vigente, crédito no valor de R\$ 447.000,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07 -DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
07.05 -SERVIÇOS MUNICIPAIS
07.05.00.4.1.1.0.00.16.91.575-1.012-F.130.....R\$ 447.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
05.02 - ESPORTES
05.02.00.3.1.3.2.00.08.46.224-2.003 -F.060.....R\$ 50.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
05.02 - ESPORTES
05.02.00.4.1.1.0.00.08.46.224-1.003 -F.063.....R\$ 20.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
05.04 - TURISMO
05.04.00.3.1.3.2.00.11.65.363-2.003 -F.074.....R\$300.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
07.04 - SERVIÇO ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL
07.04.00.4.1.1.0.00.16.88.534.1.013 -F.118.....R\$ 77.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita 082

Estado de São Paulo

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 18 de julho de 1997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

SILVIO CARLOS FINATO
Diretor da Secretaria do Gabinete

CRÉDITO SUPLEMENTAR de 2000 Paulo
02 DECRETO 00002426 - 18/07/97

PÁGINA 1

LANÇAMENTO NAS DESPESAS 2427 de 23 de julho de 1997.

Despesa	Valor Lancado
00130	447.000,00
Total Lancado :	
	447.000,00

RECURSOS UTILIZADOS				
Recurso Arrecadação	Operação Crédito	Superavit Financeiro	Anulação Dotação	Superavit Orçamentario
0,00	0,00	0,00	447.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotação	Valor Lancado
00060	ORÇAMENTARIA	-50.000,00
00063	ORÇAMENTARIA	-20.000,00
00074	ORÇAMENTARIA	-300.000,00
00110	ORÇAMENTARIA	-77.000,00
Total Anulado :		-447.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
08.01 - RECURSOS SUP. PELA DIVISÃO DE FINANÇAS
08.01.00.3.1.3.2.00.03.07.021.2.017-Y.142..... R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
06.03 - SAÚDE E SANEAMENTO
06.03.00.4.1.1.0.00.13.76.449-1.011-F.092..... R\$ 70.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 23 de julho de 1997.

O PREFEITO

Jose Armindo Reginato Dias
JOSE ARMINDO REGINATO DIAS
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Silvio Carlos Finato
SILVIO CARLOS FINATO
Diretor da Secretaria do Gabinete

Márcia Ivamete Guimarães
MÁRCIA IVAMETE GUIMARÃES
Diretora da Secretaria do Gabinete